

Em: 10 / 02 / 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 030/2023

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº024/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o **Processo Administrativo nº. 3361/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA GAB Nº024/2022, que concedeu licença sem vencimentos, a servidora municipal **KARINA ABREU BOECHAT ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03.02.2023.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal